



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 11709/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº SOLICITAÇÃO:	11709/2025	DATA ELABORAÇÃO:	30/07/2025
UNIDADE:	REITORIA		
ÁREA DE COMPRA:	28 - DETIC - DIR. EXEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO		
GRUPO:	DPS	RAMAL:	12227
SOLICITANTE:	THIAGO ANDRE CHINELATTO		
EMAIL:	tchinela@unicamp.br		
TIPO:	Normal	CATEGORIA:	Serviço
SITUAÇÃO:	Em Triagem	INSTALAÇÃO:	NÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	01.01.61.13.00.00.00 - DIVISAO DE INFRAESTRUTURA DE SOFTWARE		
CENTRO ORÇAMENTÁRIO:	DETC	CONTA LOCAL:	
PROCESSO DE COMPRA:		DOCUMENTO ORIGEM:	
JUSTIFICATIVA:	A participação no Agile Trends GOV 2025 é estratégica para o fortalecimento das iniciativas da DETIC/Unicamp em transformação digital, modernização da infraestrutura e adoção de práticas ágeis na gestão pública.		
OBSERVAÇÃO:			

RECURSOS

CO	E. ECONÔMICO	TIPO	NÚMERO	PROGRAMA GERENCIAL	VALOR
20	333961	Reserva	14770/2025	08.01.00	R\$ 9.360,00
Valor Total:	R\$ 9.360,00		Valor Alocado:	R\$ 9.360,00	

ITENS

Nº	CÓDIGO	V.	CÓD. BEC	QTD.	U. F.	E.E	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	961802	1	28053	3	UNIDADE	333961	3120,0000	R\$ 9.360,00
DESCRIÇÃO:								
SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO; TREINAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL								

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO:	R\$ 9.360,00
------------------------------------	--------------

DADOS DE ENTREGA

ENDEREÇO:	Rua Saturnino de Brito		
NÚMERO:	45	TEL. CONTATO:	35212223
CIDADE:	Campinas		
COMPLEMENTO:			
CONTATO:	Thiago André Chinelatto		
EMAIL:	tchinela@unicamp.br		
INSTRUÇÕES:			

AUTORIZAÇÃO

PRISCILA GARCIA GOMES 20 - DETIC



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 11709/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
08/08/2025 11:16	ARTHUR MARTINS TELES BUFON	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável GRAZIELLE BRAGANCA	Em Triagem
01/08/2025 14:50	JULIANA CRISTINA SIMOES	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável ARTHUR MARTINS TELES BUFON	Em Triagem
01/08/2025 14:49	JULIANA CRISTINA SIMOES	Início da Triagem	Sem análise SAS	Em Triagem
31/07/2025 11:41	PAULO HENRIQUE CESAR	Transferência de Área de Compras	Transferencia de Area de Compra para: 46-CSC - Central de Serviços Compartilhados. Segue para aquisição.	Liberada para Compra
31/07/2025 11:34	PRISCILA GARCIA GOMES	Autorização da Solicitação	CO/CL(20) autorizado(s). Valor autorizado: 9.360,00	Liberada para Compra
31/07/2025 11:25	PAULO HENRIQUE CESAR	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(20)/EE(333961)	Em Ordenação
31/07/2025 11:17	PAULO HENRIQUE CESAR	Retornar ao Fluxo	Solicitação retornada ao fluxo da compra	Aguardando Ordenação
31/07/2025 11:17	PAULO HENRIQUE CESAR	Finalização da Análise	O evento abordará temas diretamente aplicáveis aos projetos conduzidos pela DETIC, como gestão de times ágeis, automação, DevOps, uso de IA e inovação no setor público. Além disso, permitirá o contato com cases reais de outras instituições públicas, ampliando o repertório de soluções viáveis e alinhadas às necessidades da universidade.	Aguardando Análise
31/07/2025 11:17	PAULO HENRIQUE CESAR	Início da Análise	Técnica - O evento abordará temas diretamente aplicáveis aos projetos conduzidos pela DETIC, como gestão de times ágeis, automação, DevOps, uso de IA e inovação no setor público. Além disso, permitirá o contato com cases reais de outras instituições públicas, ampliando o repertório de soluções viáveis e alinhadas às necessidades da universidade.	Em Análise
31/07/2025 11:16	PAULO HENRIQUE CESAR	Finalização da Solicitação	Aguardando Análise	Aguardando Análise
31/07/2025 11:04	PAULO HENRIQUE CESAR	Devolução da Solicitação	Acerto de CO	Devolvida para o Solicitante
31/07/2025 08:58	THIAGO ANDRE CHINELATTO	Finalização da Solicitação	Aguardando Análise	Aguardando Análise
30/07/2025 17:18	THIAGO ANDRE CHINELATTO	Elaboração da Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração

Existem 3 anexos vinculados a solicitação



Sr/Sr^a. Responsável,

Trata o presente de inscrição no evento “Agile Trends GOV 2025” que ocorrerá entre os dias 25 e 28 de agosto, de interesse da Divisão De Infraestrutura De Software, a ser formalizada por inexigibilidade de licitação fundamentada no Artigo 74, caput, inciso III¹, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o processo instruído com base na Resolução GR nº 13/2023.

Para tanto, o interessado justifica a necessidade da contratação do objeto conforme documento nº 2 dos autos. Segue trecho para apreciação:

“A participação dos servidores indicados permitirá a atualização técnica e estratégica em temas fundamentais para o aprimoramento dos serviços de TI prestados pela DETIC, com impacto direto em projetos como a Nuvem Unicamp 2.0, o repositório institucional de dados acadêmicos, a modernização da infraestrutura de nuvem e o fortalecimento da governança digital na Universidade. Além disso, o contato com outras instituições públicas de referência e a troca de experiências durante o evento contribuirá para avanços em soluções inovadoras e a elevação do padrão de qualidade dos serviços oferecidos à comunidade acadêmica.”.

Com relação à razão da escolha do fornecedor, o interessado esclarece no documento nº XX dos autos. Segue abaixo a justificativa:

“O Agile Trends GOV é reconhecido como o principal evento nacional sobre agilidade, inovação e transformação digital no setor público. Seu conteúdo é cuidadosamente estruturado para atender às necessidades de órgãos governamentais, reunindo especialistas, gestores e técnicos que compartilham cases reais, metodologias e boas práticas diretamente aplicáveis à administração pública. O evento contempla uma programação robusta, com mais de 180 atividades entre palestras, workshops e painéis práticos, abordando temas como metodologias ágeis, automação, inteligência artificial, DevOps e governança digital.”

¹ III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (acrescentar a alínea)

Além disso, cabe destacar que, observando o que prescreve o Art. 74, 3^o da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa NEUROBOX TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA é (...)

(...) §3º empresa ou profissional de notória especialização, conforme documento nº XX dos autos.

No tocante ao preço ofertado pela empresa (Art. 23, § 4^o da Lei Federal nº 14.133/2021) estão anexadas nos documentos nº 5 dos autos um print do site onde consta, na página 9, o valor da inscrição, demonstrando que o valor cobrado é o mesmo para todos os interessados.

Ademais, em função da Portaria Interna PG nº 01/2024, não haverá análise jurídica do referido processo, haja vista:

Art. 1º. Fica dispensada a emissão de análise e parecer jurídico nas seguintes hipóteses, desde que observada a instrução definida no art. 2º desta Portaria:

...

II - contratações diretas fundadas no art. 74 da Lei nº 14.133/21 (inexigibilidade de licitação), desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da mesma lei

Assim, considerando os documentos pertinentes para formalização processual, bem como o disposto no Art. 4º da referida Resolução, anexamos aos autos:

1. Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 11709/2025 (documento nº 1 dos autos). Esclarecemos que a SEC cumpre função idêntica do contido no Art. 72, inciso I (documento de formalização de demanda) da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme regulamentado internamente no Art. 4º, inciso I, da

² § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

³ § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Resolução GR nº 13/2023⁴;

2. Justificativa ou compatibilidade do preço, nos termos do Art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 (documento nº 2 dos autos);
3. O recurso para custear a demanda encontra-se alocado através da reserva nº 14770/2025 (documento nº 9 dos autos);
4. Designação do agente de contratação responsável pela referida compra (documentos nº 8 dos autos).

Em conformidade com a redação da Instrução Normativa DGA nº 05/2024⁵, dispensa a necessidade de Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos. Outrossim, dispensa-se a elaboração do Aviso de Contratação de Dispensa Eletrônica em virtude da inviabilidade de disputa na modalidade direta de contratação do serviço em tela, o que enseja a inexigibilidade a ser proposta.

Diante disso, no que tange à formalização preliminar, os autos estão instruídos conforme a Lei nº 14.133/2021, uma vez que foram atendidos os incisos I, IV e V do artigo 4º da Resolução nº 13/2023.

Por fim, comprova-se a idoneidade da proponente através de certidões cadastrais extraídas nas páginas oficiais dos órgãos competentes (documento nº 10 dos autos), motivo pelo qual se entende por não haver óbice à continuidade da formalização contratual.

Pelo exposto, elevo os presentes autos à apreciação de V.Sa., propondo a formalização contratual junto a empresa, conforme mencionado acima, no valor total de R\$ 9.360,00 (três mil e seiscentos reais), com fulcro no Art. 74, caput, III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

⁴ <https://www.pg.unicamp.br/norma/31493/0>

⁵ https://www.dga.unicamp.br/Conteudos/Legislacao/InstrucoesNormativasDGA/Instrucao_DGA_n_005_2024.pdf



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



Grazielle Bragança
Matrícula: 329191

Por delegação recebida da Portaria
DGA nº 10/2024, autorizo, com
fundamento no artigo 74, caput, inciso
III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021
a contratação.

Em 11 de agosto de 2025

Documento assinado eletronicamente por GRAZIELLE BRAGANCA, PROF DE APOIO ADMIN / PROFISSIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 12/08/2025, às 16:23 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR MARTINS TELES BUFON, COORDENADOR DE SERVIÇO, em 13/08/2025, às 09:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA, ASSISTENTE TÉCNICO, em 13/08/2025, às 09:53 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
5FCB2192 7B914EB4 A0BBC8C2 DE9F52E9

